

**Valspar Participações Ltda.**

CNPJ/MF: 12.991.588/0001-71 - NIRE: 35.224.924.2012

**Ata de Reunião de Sócios em 30.12.2011**

**Data, Hora, Local:** 30.12.2011, às 18hs, na sede da Sociedade, em São Bernardo do Campo/SP, na Estrada dos Casa, nº 5.050, portão B, sl. 1, B. Alvarenga. **Presença:** Sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital da sociedade, a saber: **1. The Valspar Corporation Ltda.**, sociedade empresária Ltda., com sede em SBC/SP, na Estrada dos Casa, 5.050, portão B, B. Alvarenga, CNPJ/MF 01.635.544/0001-92, Contrato Social arquivado na JUCESP NIRE 35.214.338.788, em 14.01.1997, neste ato representada por seus administradores, **Luiz Henrique Mancilha Torres**, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 6.033.303 SSP/SP, CPF/MF 004.528.998-00, e **Clayton Claudinei Nogueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 14.048.160 SSP/SP, CPF/MF 035.855.918-92, ambos com escritório em SBC/SP, na Estrada dos Casa, nº 5.050, portão B, B. Alvarenga; e **2. The Valspar (Uruguay) Corporation S.A.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Uruguai, com sede em Plaza de Caçanga 1335, Office 604, 11 100 Montevideo, Uruguai, CNPJ/MF nº 05.709.226/0001-80, neste ato representada por seu procurador, **Luiz Henrique Mancilha Torres**, acima qualificado. **Mesa:** Clayton Claudinei Nogueira, Presidente; Luiz Henrique Mancilha Torres, Secretário. **Ordem do Dia:** (a) examinar e aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Valspar Participações Ltda. pela Isocoat Tintas e Vernizes Ltda. ("Protocolo"), celebrado em 30.12.2011, pelos administradores da Sociedade e da Isocoat Tintas e Vernizes Ltda., sociedade empresária Ltda., com sede em Araçariquama/SP, R. Comendador Giuseppe Marchiori, nº 2.189, b. Ronda, CNPJ/MF nº 69.284.248/0001-28, com contrato social arquivado na JUCESP NIRE nº 35.211.399.085 ("Isocoat"), para o fim de implementar a incorporação da Sociedade pela Isocoat ("Incorporação"); (b) ratificação da nomeação da empresa especializada previamente contratada para promover a avaliação da Sociedade; (c) aprovação do laudo de avaliação elaborado por empresa especializada com base no balancete da Sociedade especialmente levantado em 30.11.2011 ("Laudo de Avaliação"); (d) aprovação da Incorporação com a consequente extinção da Sociedade, e (e) autorizar os administradores da Sociedade a implementar o ora deliberado quanto à Incorporação. **Deliberações:** após examinadas as matérias constantes da ordem do dia e discutidas com os administradores da Sociedade, as sócias, por unanimidade e sem reservas, deliberaram lavrar a presente ata em forma sumária, bem como deliberaram o seguinte: (a) As sócias aprovam a proposta contida no Protocolo, celebrado em 30.12.2011, pelos administradores da Sociedade e da Isocoat, no sentido de proceder à Incorporação. O Protocolo, após lido e aprovado, constitui o Anexo I ao presente instrumento, sendo dele parte integrante. (b) As sócias decidem ratificar a nomeação da **Start Assessoria Contábil S/S Ltda.** ("Start"), sociedade com sede em SP/SP, R. Padre Adelino, nº 2.074, 7º and., cj. 71, sl. 01, Tatuapé, CRC/SP nº 2SP018770/O-4, e CNPJ/MF nº 00.924.064/0001-89, empresa especializada previamente contratada para promover a avaliação da Sociedade, para os fins da Incorporação. (c) As sócias aprovam o Laudo de Avaliação elaborado pela Start, que apurou um valor de R\$ 43.552.618,00 correspondente ao acervo líquido da Sociedade, com base no Balanço Patrimonial da Sociedade especialmente levantado em 30.11.2011. O referido Laudo de Avaliação constitui o Anexo A do Protocolo que acompanha o presente instrumento, sendo dele parte integrante. (d) As sócias aprovam a Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Sociedade, sendo a mesma inteiramente sucedida, em todos os seus bens, direitos e obrigações pela Isocoat. Desta forma, as sócias da Sociedade receberão quotas do capital social da Isocoat em substituição às suas participações no capital social da Sociedade, nos termos da 24ª Alteração de Contrato Social da Isocoat assinada nesta data. (e) Em virtude do disposto acima, as sócias autorizam os administradores da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias à implementação do ora deliberado quanto à Incorporação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 30.12.2011. Clayton Claudinei Nogueira - Presidente, Luiz Henrique Mancilha Torres - Secretário, **The Valspar Corporation Ltda.** - p. Luiz Henrique Mancilha Torres / Clayton Claudinei Nogueira, **The Valspar (Uruguay) Corporation S.A.p.p.** Luiz Henrique Mancilha Torres. JUCESP nº 38.796/12-0 em 20.01.12. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Frigol Foods Participações S.A.**

(em organização)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Dezembro de 2011**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada em 16/12/2011, às 10 hs., no local da sede social da Cia., localizada no Município de SP/SP, na R. São Benedito, nº 509, 1º and., Cj. 13, CEP 04735-000, Alto da Boa Vista. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Cia. **3. Mesa:** Presidente: Djalma Gonzaga de Oliveira. Secretário: Dorival Gonzaga de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a Reunião, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Eleger para compor a Diretoria da Cia.: (i) o Sr. **Djalma Gonzaga de Oliveira**, RG nº 8.334.100 SSP/SP, CPF/MF 792.686.173-20, para o cargo de Diretor Presidente da Cia., e (ii) o Sr. **Luciano Castiglioni Pascon**, RG nº 15.343.962 SSP-SP, CPF/MF 067.788.618-78, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Cia., ambos com mandato até a data de realização da AGO que aprovar as contas do exercício social que se encerra em 31/12/2012. **5.2.** A remuneração global dos Diretores será de R\$ 2.000,00 ao ano. **5.3.** Neste ato, os Srs. Djalma Gonzaga de Oliveira e Luciano Castiglioni Pascon, ambos acima qualificados, tomam posse dos respectivos cargos da Diretoria da Cia., conforme termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria da Cia., que ficam arquivados na sede da Cia., nos quais declaram, para todos os fins, não estarem impedidos de exercer a administração da Cia., por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Djalma Gonzaga de Oliveira; Secretário: Dorival Gonzaga de Oliveira. **Conselheiros:** Djalma Gonzaga de Oliveira, Durval Gonzaga de Oliveira, Dorival Gonzaga de Oliveira, Décio Luiz de Oliveira e Benedito Bento de Oliveira. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16/12/2011. **Djalma Gonzaga de Oliveira** - Presidente, **Dorival Gonzaga de Oliveira** - Secretário. JUCESP nº 35.363/12-5 em 16/01/2012. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**BRASMOTOR S.A.**

CNPJ/MF nº 61.084.984/0001-20 - NIRE nº 35300026667 (Cia. Aberta)

**Ata da RCA realizada em 05/12/2011**

**Data:** 05/12/2011, 10:30hs. **Local:** Sede Social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. João Carlos Costa Brega, Pres.; Sra. Nádia Ricas Xavier, Secr.. **Deliberações:** I. Nos termos do Art. 28 do Estatuto Social, foi aprovado, por unanimidade, a distribuição de dividendos "ad referendum" da AGO, para todas as ações integrantes do capital social atual (beneficiando os acionistas que se acham inscritos nos registros da Cia. nesta data, correspondente a 2.864.444.110 ações), da seguinte forma: **1. (a)** R\$ 0,03565 por ação, para todas as ações ordinárias; e **(b)** R\$ 0,03921 por ação, para todas as ações preferenciais, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 17, da Lei nº 6404/76, relativos aos lucros disponíveis em Reservas de Lucros, conforme balanço levantado em 30.06.11. Os dividendos ora distribuídos serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2011. O pagamento dos dividendos será feito a partir do dia 15/12/2011. Sobre os dividendos não incidirá imposto de renda na fonte. II. Os Conselheiros autorizam os Diretores da Cia. a celebrarem os respectivos contratos de câmbio e de transferência eletrônica direta - TED, bem como se necessário o contrato de derivativos, todos relativos ao pagamento dos dividendos ora declarados. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais. SP, 05/12/11. **Conselheiros:** João Carlos Costa Brega e Armando Ennes do Valle Junior. Nádia Ricas Xavier-Secretária. Jucesp nº 499.849/11-5 em 14/12/11. Kátia R. Bueno de Godoy-Secretária Geral.

**CPFL JAGUARIÚNA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.150.569/0001-69 - NIRE 35.300.331.117

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/11/2011**

**I - Data, Hora e Local:** Aos 30/11/2011, às 16h15 na sede social da CPFL Jaguariúna S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Vigato, nº 1.620, 1º andar, sala 08, Jaguariúna/SP. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, em vista da presença do acionista CPFL Energia representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **IV - Mesa:** Presidente - Wilson P. Ferreira Junior; Secretária - Roberta Luca Ferreira. **V - Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de: (i) aumento de capital, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista. (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a acionista decidiu, por unanimidade de votos: (i) aprovar, (a) a proposta da Diretoria Executiva de aumento de capital, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 445.000,00, mediante capitalização do saldo de AFAC de titularidade da acionista CPFL Energia na data-base de 31/10/2011, passando, o capital social da Companhia de 2.480.772,52 dividido em 189.620.160 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 94.810.080 ações ordinárias e 94.810.080 ações preferenciais, para R\$ 2.925.772,00, sem a emissão de novas ações; e (b) aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, relativo ao capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.925.772,00, dividido em 189.620.160 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 94.810.080 ações ordinárias e 94.810.080 ações preferenciais." **VIII - Encerramento:** A ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Jaguariúna, 30/11/2011. Roberta Luca Ferreira - Secretária. JUCESP nº 38.567/12-0 em 20/01/2012. Gisela S. Ceschin - Secr. Geral.

**SINDICATO DOSTRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE**

ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS - SITAC

CNPJ: 46.070.678/0001-41

**Assembleia Geral Extraordinária****Edital de Convocação**

Ficam convocados todos os trabalhadores que prestam serviços nas Indústrias do ramo da Alimentação, associados ou não do Sindicato, das cidades de Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré, e Valinhos, ou seja, a base territorial do Sindicato, para participar da assembleia geral extraordinária, no dia e horário em primeira convocação a seguir mencionado, sempre na Sede do Sindicato, situado à Rua José Paulino, nº 172, no bairro Vila Lídia, na cidade de Campinas, do Estado de São Paulo, das categorias de: **BEBIDAS EM GERAL e SAL:** data base mês de março / **CARNES E DERIVADOS e CIA. DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV FILIAL JAGUARIÚNA:** data base mês de abril / **RAÇÕES BALANCEADAS, FRIO, DOCES E CONSERVAS, USINAS DE AÇÚCAR, UNILEVER BRASIL LTDA – UNIDADE VALINHOS:** data base mês de maio, **SUCO:** data base mês de junho / **LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, TORREFAÇÃO MOAGEM E CAFÉ SOLÚVEL, PLÚRIMO** (abrangendo todos os outros segmentos), **PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA e WICKBOLD NOSSO PÃO IND. LTDA:** data base mês de setembro, para o dia 06 de fevereiro de 2012, às 14:00 h. Caso não atingido o quórum estatutário, a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em segunda convocação após 2 (duas) horas.

**ORDEM DO DIA PARA TODAS AS CATEGORIAS**

**a)** Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; **b)** Elaboração e aprovação das pautas reivindicatórias a serem encaminhadas às categorias econômicas referentes às datas base do ano de 2012; **c)** Concessão de poderes ao Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos ou aditivos, convenções coletivas de trabalho e se necessário instaurar dissídio coletivo; **d)** Leitura do TAC nº 2334/2011 do Procedimento IC 002418.2010.02.000/0, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e com adesão desta entidade signatária, com relação à Contribuição assistencial / comercial dos associados ou não do Sindicato, em função da representação nas negociações coletivas, aditivos, acordos e convenções. Campinas, 01 de fevereiro de 2012. Marcos Roberto da Silva Araújo - Presidente do Sindicato.

**Redalga Desenvolvimento, Distribuição, Comércio e Serviços de Softwares S.A.**

CNPJ/MF nº 08.277.587/0001-92 - NIRE 35.300.378.296

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 17/12/2011**

Em 17/12/11, às 15h00, em sua sede social na Av. Rouxinol, 84, Cj. 56, São Paulo/SP, reuniram-se em AGE, os acionistas, representando a totalidade do Capital Social, como consta por suas assinaturas no livro de presença. A AGE foi instalada, independentemente de convocação, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, Merling Yolanda Olivo Beltran, que convidou a mim, Moisés Geraldo Alves, para secretariar os trabalhos, constituindo-se a mesa. Verificando pelo livro de presença o comparecimento da totalidade dos acionistas, deu a Presidência início aos trabalhos, esclarecendo que esta AGE fora convocada para o fim de tomar conhecimento e deliberar sobre as ordens do dia: **a)** Aumento do capital social: Passando ao item "a" da ordem do dia, a Sociedade comunica o aumento do capital social de R\$ 10.000,00 para R\$ 3.561.000,00, efetivando um aumento de R\$ 3.551.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato pela Presidente Merling Yolanda Olivo Beltran, passando o art. 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: **Art. 5º:** O capital social é de R\$ 3.561.000,00, dividido em 3.561.000 ações ON, com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado. § 1º: As ações são obrigatoriamente nominativas, até a sua integralização. § 2º: As ações ON terão direito a voto nas deliberações das assembleias. § 3º: É assegurada a plena conversibilidade das ações ordinárias em nominativas ou ao portador, suportando o custo o interessado, que colocado em discussão foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata, que lida, achada conforme e aprovada. São Paulo, 17/12/11. **Merling Yolanda Olivo Beltran** - Diretora Presidente; **Diogo Olivo Beltran** - Diretor Vice-Presidente; **Mário Hara** - Diretor Vice-Presidente; **Moisés Geraldo Alves** - Secretário. JUCESP 047.523/12-8 em 26/01/12. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**TRANSCAMPINAS TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 08.179.925/0001-53 - NIRE nº 35300332423

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13/10/11, às 11h20, na sede social na Av. Governador Mário Covas Júnior, nº 410, Santos/SP. **2. CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **4. MESA:** Presidente da mesa: José Alfredo de Freitas; Secretário da mesa: Ronaldo Borges. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 6.1 Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009 e 31.12.2010. Não foi apurado resultado nos anos de 2009 e 2010. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata. **8. ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: José Alfredo de Freitas - Secretário: Ronaldo Borges. Santos, 13/10/11. **Jucesp nº 0.064.310/12-7 em 27/01/2012.**

**CPFL BIO ANICUNS S.A.**

CNPJ/MF nº 12.116.118/0001-69 - NIRE 35.300.379.837

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/11/2011**

**I - Dia, Hora e Local:** No dia 30/11/2011, às 15h30min, na sede social da CPFL BIO ANICUNS S.A. ("CPFL Bio Anicuns" ou "Companhia"), localizada na Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 - parte - Campinas/SP. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, em vista da presença do acionista CPFL Brasil representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Mesa:** Presidente, Miguel Normando Abdalla Saad e Secretário, Roberta Luca Ferreira. **V - Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de: (i) aumento de capital, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista. (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a acionista decidiu, por unanimidade de votos: (i) aprovar, (a) a proposta da Diretoria Executiva de aumento de capital, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 19.050,00, mediante capitalização do saldo de AFAC de titularidade da acionista CPFL Brasil na data-base de 31/10/2011, passando, o capital social da Companhia de R\$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para R\$ 19.150,00, através da emissão de 19.050 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em vista do exposto, a totalidade das novas 19.050 ações emitidas é neste ato totalmente subscrita e integralizada pela acionista CPFL Brasil; e (b) aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, relativo ao capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital subscrito e realizado é de R\$ 19.150,00, dividido em 19.150 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal" **VIII - Encerramento:** Lavrada a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Campinas, 30/11/11. **Roberta Luca Ferreira** - Secretária. JUCESP 45.220/12-8 em 27/01/12. Gisela Simiema Ceschin - Secr. Geral.

**Vanguarda Agro S.A.**

(Cia. Aberta) CNPJ/MF 05.799.312/0001-20 - NIRE 35.300.380.657

**Ata da Reunião do Conselho de Administração de 08/12/2011**

**Data, Hora e Local:** Realizada às 08 hs do dia 08/12/2011, na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Brig. Faria Lima nº 1461 - 4º Andar - Torre Sul - Pinheiros, CEP 01452-921. **Convocação e Presença:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Cia., reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia.: Srs. Katia Martins Costa, José Ferraz Ferreira Filho, Rodrigo Geraldi Arruy, Otaviano Olavo Pivetta e Neusa Lucia Pivetta. **Mesa:** A Reunião foi presidida pela Sra. Katia Martins Costa e secretariada pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues. **Ordem do Dia:** Autorizar a Diretoria da Cia. a celebrar a "Promessa de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças" com a Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes à reunião aprovaram, por unanimidade, nos termos do inciso (xiii) do art. 18 do Estatuto Social da Cia., a autorização para a Diretoria da Cia. a celebrar a "Promessa de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças" com a Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, na R. Dom Pedro II, 723, CEP 90550-142, CNPJ nº 88.676.127/0001-76, ("Oleoplan") ("Promessa"), por meio do qual a Cia. obriga-se a transferir a totalidade dos direitos, obrigações, equipamentos, maquinários, reservatórios, bens imóveis, bens móveis, construções, edificações, benfeitorias e ativos relacionados às Unidades de Produção de Biodiesel da Cia. localizadas (i) na Cidade de Irapuara/BA, na Rod. BR 122, s/nº, Km 32, CEP 46980-000, Bairro Zona Rural e (ii) na Cidade de Porto Nacional/TO, na Av. Principal, s/nº, quadras 03 e 05, CEP 77500-000, Bairro Setor Parque Industrial a Oleoplan pelo valor global de R\$ 100.000.000,00 sujeitos a ajustes, desde que sejam implementadas as condições estabelecidas na Promessa, dentre elas a aprovação dos órgãos reguladores (ANP e MDA). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 08/12/2011, Katia Martins Costa, José Ferraz Ferreira Filho, Otaviano Olavo Pivetta, Neusa Lucia Pivetta, Rodrigo Geraldi Arruy. - Confere com o original lavrado em livro próprio. **Katia Martins Costa** - Presidente. **Cristiano Soares Rodrigues** - Secretário. JUCESP nº 504.999/11-4 em 20/12/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secr. Geral.

**SUZANO HOLDING S.A.**

SUZANO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.651.809/0001-05 - NIRE 35 3 0001186 4

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

Às 17:50h de 22 de dezembro de 2011, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 9º andar (parte), nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte Proposta da Diretoria. Ao Conselho de Administração da Suzano Holding S.A. Senhores Conselheiros: Vimos apresentar a V.Sas. proposta para pagar aos acionistas, por conta da reserva de lucros da ordem de R\$ 712.000.000,00, e em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, juros sobre o capital próprio (JCP), no valor total bruto de R\$ 25.455.131,40 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), à conta da Reserva Estatutária Especial, sendo R\$ 0,1898 por ação ordinária e R\$ 0,2088 por ação preferencial (Classes A e B), observando-se os seguintes parâmetros: (i) que o crédito dos JCP, após a retenção do imposto de renda retido na fonte, seja realizado no dia 29 de dezembro de 2011, baseado na posição acionária de 22 de dezembro de 2011; (ii) que as ações da Companhia passem a ser negociadas *ex-direito* a partir de 23 de dezembro de 2011; (iii) que o pagamento dos JCP seja imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2011, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2012 ("AGO 2012"); e (iv) que a AGO 2012 estabeleça a data do pagamento dos JCP? Assumiu a presidência da reunião o Dr. Augusto Esteves de Lima Junior, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Maria Cecília Castro Neves Ipiña, para secretariar os trabalhos. Discutida a matéria, aprovou-se, por unanimidade de votos dos presentes, a Proposta acima, em todos os seus termos, e autorizou-se a Diretoria a adotar todas as providências que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 2011. Augusto Esteves de Lima Junior - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. Boris Tabacof - Vice-Presidente. Fanny Feffer - Conselheira. Betty Vaidergorn Feffer - Conselheira. Ruben Feffer - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. JUCESP nº 44.168/12-3 em 26/01/2012. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

**SINDELIVRE – Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo**, nos termos estatutários, convoca as pessoas jurídicas da categoria econômica representada para AGE, que se realizará no dia 14/02/2012, às 15:00 horas em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação, em nossa sede, situada na Rua da Consolação, 65, 10º andar, conjuntos 101/102, Centro, São Paulo, SP, CEP 01301-000, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Discussão da pauta de reivindicações do SENALBA; 2. Contribuição Confederativa para o exercício 2012; São Paulo, 31 de janeiro de 2012. Celso Vieira – Presidente.